

**ANEXO À PORTARIA Nº 2.346/SIA, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

| <b>Atividades</b>   | <b>Prazo máximo</b>                           |
|---|---|
| Relatório das atividades de fiscalização, certificação e outorga  | 5 (cinco) dias úteis após o término da missão |
| Lavratura dos autos de infração decorrentes de não conformidades verificadas nas atividades de fiscalização | 10 (dez) dias úteis após o término da missão  |